



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, convidar o Senhor **Marcos José Lins Moura Santos**, presidente da Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - AP Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - APBRASIL, sob a representação de seu presidente, é apontada pela Advocacia-Geral da União (AGU) como fraudulenta, suspeitando-se de ter sido criada para desviar recursos públicos e cometer crimes contra aposentados e pensionistas. A Dataprev ainda quantifica um valor financeiro de milhões recebido pela referida associação. Conforme portal uol, a suspeita é de 11 descontos sem aval do aposentado ou pensionista.

O convite justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário apurar os fatos. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves